



Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ERRATA

A coordenadora da COREMU/COHREC, no uso de suas atribuições legais, torna público a **ERRATA 01** referente ao EDITAL N° 2/2022/COHREC-COREMU.

Onde se Lê:

ENFERMAGEM - ATENÇÃO HOSPITALAR (URGÊNCIA E TRAUMA)

NOME	TEÓRICA	CURRÍCULO	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
KEILA CASSIMIRO CORDEIRO LIPKE	80	23	70	72,3	APROVADO
TAINARA LIMA VIANA	71	0	67	63,1	APROVADO
AMANDA DA SILVA GUIMARÃES	62	25	85	62,9	APROVADO
CAMILA BAUTZ GONÇALVES	66	10	87	64,6	APROVADO
TAMIRIS TISSIANEL HESPANHOL	63	15	90	63,6	CLASSIFICADO
PÂMELA ANGELI VIEIRA	66	22	72	62,8	CLASSIFICADO
DEUSIRENE SOUSA RODRIGUES	64,9	25	62	60,33	CLASSIFICADO
ALINE DE LIMA ALVES	65	19	56	58,6	CLASSIFICADO
GUSTAVO GONÇALVES PEREIRA	66	12	47	56,8	CLASSIFICADO
TAÍS LOUTARTE OLIVEIRA	60	6	64	55,4	CLASSIFICADO
CYNTIA DA SILVA ALVARES	62	24	46	55	CLASSIFICADO
HELEN GEANE MARQUES DINIZ	60	--	--	42	DESCCLASSIFICADO
EMMANUELLE BORGES KONZEN	60	--	--	42	DESCCLASSIFICADO

Leia-se:

ENFERMAGEM - ATENÇÃO HOSPITALAR (URGÊNCIA E TRAUMA)

NOME	TEÓRICA	CURRÍCULO	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
KEILA CASSIMIRO CORDEIRO LIPKE	80	23	70	72,3	APROVADO
CAMILA BAUTZ GONÇALVES	66	10	87	64,6	APROVADO
TAMIRIS TISSIANEL HESPANHOL	63	15	90	63,6	APROVADO
TAINARA LIMA VIANA	71	0	67	63,1	APROVADO
AMANDA DA SILVA GUIMARÃES	62	25	85	62,9	CLASSIFICADO
PÂMELA ANGELI VIEIRA	66	22	72	62,8	CLASSIFICADO
DEUSIRENE SOUSA RODRIGUES	64,9	25	62	60,33	CLASSIFICADO
ALINE DE LIMA ALVES	65	19	56	58,6	CLASSIFICADO
GUSTAVO GONÇALVES PEREIRA	66	12	47	56,8	CLASSIFICADO
TAÍS LOUTARTE OLIVEIRA	60	6	64	55,4	CLASSIFICADO
CYNTIA DA SILVA ALVARES	62	24	46	55	CLASSIFICADO
HELEN GEANE MARQUES DINIZ	60	--	--	42	DESCCLASSIFICADO
EMMANUELLE BORGES KONZEN	60	--	--	42	DESCCLASSIFICADO

Cacoal, 26 de janeiro de 2022.

LEIRI BONET

Coordenadora COREMU/COHREC



Documento assinado eletronicamente por **Leiri Bonet, Chefe de Unidade**, em 26/01/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023681437** e o código CRC **EDF09FD9**.